



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

Extrato para publicação processo de Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo 004/2018
Inexigibilidade nº 01/ 2018.

Base Legal: Art. 25, inciso II e combinação art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Contratado: CONSTANTINO DE AGUIAR & RIBEIRO SOARES SOCIEDADE
ADVOGADOS, CNPJ: 20424614000108.

Objeto: Prestação de serviços de advocacia nos processos perante a Vara do Trabalho da cidade de Corrente-PI, Justiça Federal (1º e 2º grau), atuando em processos administrativos, licitatórios, pareceres em gerais.

Valor mensal: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze meses).

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

CONTRATANTE: Município de Monte Alegre do Piauí

CONTRATADA: CONSTANTINO DE AGUIAR & RIBEIRO SOARES SOCIEDADE
ADVOGADOS, CNPJ: 20.424.614.0001/08

OBJETO: Prestação de serviços de advocacia nos processos perante a Vara do Trabalho da cidade de Corrente-PI, Justiça Federal (1º e 2º grau), atuando em processos administrativos, licitatórios, pareceres em gerais.

Valor mensal: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Vigência: 12 (doze meses).

Monte Alegre do Piauí, 05 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL
Avenida João Justino de Brito, S/N - Centro
06553895/0001-78 Exercício: 2017

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.588

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cocal, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.151.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.151.000,00	
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
59	04.125.0012.2085.0000 Manut. de Setor de Cadastro e Fiscalização	1.000,00	00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 04 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
96	04.124.0010.2082.0000 Manutenção das Atividades de Controle Interno	5.000,00	00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
113	08.244.0016.2142.0000 Manut. das ações do Progr. Bolsa Família-IGDBF	5.000,00	00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSIST. SOCIAL		
122	08.244.0016.2148.0000 Manutenção da Proteção Social Básica-PSB	36.000,00	00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSIST. SOCIAL		
166	08.244.0016.2158.0000 Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	2.000,00	00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSIST. SOCIAL		
168	08.244.0016.2158.0000 Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS	8.000,00	00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001 TESOIRO		
	400 000 ASSIST. SOCIAL		

02 07 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.588

02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
242	12.361.0030.2202.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	200.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
644	12.361.0032.2242.0000 Const.de Quadras Esportivas nas Unid. Escolares	260.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
631	12.365.0035.2260.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	60.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 11 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
476	20.605.0055.2500.0000 Manutenção da Secretaria de Agricultura	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
480	20.605.0055.2501.0000 Manutenção do Setor de Merc., Feiras e Matadouros	4.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 001 00
	001 TESOIRO		
	100 000 GERAL		
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
635	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	100.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 010 00
	010 SAUDE		
	300 001 PROGRAMAS SAÚDE		
559	10.301.0025.2169.0000 Ações do Programa PPI-ECD	50.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 010 00
	010 SAUDE		
	300 000 SAUDE		
619	10.301.0025.2185.0000 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS	100.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 010 00
	010 SAUDE		
	300 001 PROGRAMAS SAÚDE		

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA

DECRETO Nº 57 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.588

02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ENGENHARIA		
413	15.451.0040.1320.0000 Construção e recuperação de calçamento	300.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0005 00
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000 GERAL - Convênios/Entidades/Fundos		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
261	12.361.0030.2207.0000 Outras Atividades da Educação Básica-Decisão Judicial	-356.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 000800
	008 EDUCAÇÃO		
	200 000 EDUCAÇÃO		
02 07 03	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB		
331	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	-795.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 000900
	009 FUNDEB		
	240 000 FUNDEB - Outros		

Anulação (-) -1.151.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cocal, 01 de novembro de 2017

RUBENS DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal
776.856.283-68